

FILA

“VISTA À DEFENSORIA – OUTRA PARTE”

A fila “**273 – Vista à Defensoria – Outra Parte**” foi criada para atender aqueles casos em que a Defensoria Pública assiste a mais de uma parte no mesmo processo.

Assim, quando da necessidade de vista daquele órgão, o cartório judicial fará a remessa dos autos eletrônicos através da fila de trabalho “**52 - Vista à Defensoria**”, assim como já ocorria anteriormente.

A imagem mostra a interface de um sistema de gestão de processos. O título da janela é "Movimento de Processos entre Filas".

- Fila atual:** Ag. Análise da Secretaria / Cartório
- Processos selecionados para encaminhamento:** Uma tabela com duas colunas: "Sel." e "Processo". Há uma única linha selecionada com o número "00004309320168120999".
- Seleção de fila de trabalho destino:** Uma lista com duas opções: "52" (desselecionada) e "52 Vista à Defensoria Pública" (selecionada e destacada por um retângulo vermelho).
- Mostrar todas as filas de trabalho:** Uma caixa de seleção marcada.
- Pendência a ser lançada no encaminhamento:** Um formulário com os seguintes campos:
 - Descrição:** vista teste
 - Início:** 11/05/2016
 - Dias:** 30
 - Vencimento:** 10/06/2016
- Movimentação a ser lançada no encaminhamento:** Uma lista com uma única opção: "50218 Autos entregues em carga ao Defensor" (destacada por um retângulo vermelho).

Na base da janela, há botões para "Salvar" e "Fechar".

ATENÇÃO! O cartório judicial **NÃO deverá mover nem copiar processos** para a fila “273 – Vista à Defensoria Pública – Outra Parte”.

A remessa dos processos à fila “**273 – Vista à Defensoria Pública – Outra Parte**” deverá ser realizada pela própria Defensoria Pública, que, conforme o caso, adotará um dos procedimentos a seguir descritos:

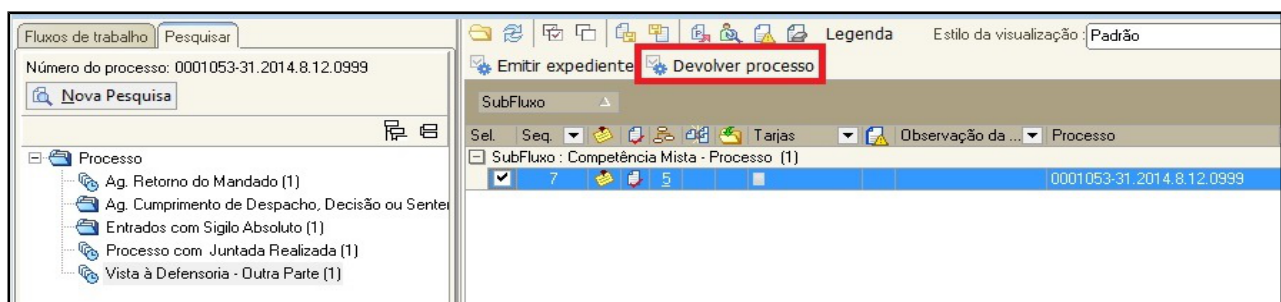
PROCEDIMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

<p>Processos em trâmite nas 1ª a 16ª Varas Cíveis Residuais, 17ª a 20ª Varas Cíveis de Competência Especial, 1ª a 4ª Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos, Varas de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Varas de Direitos Difusos, Coletivos, e Individuais Homogêneos, e, 6ª, 10ª e 11ª Varas do Juizado Especial, todas da comarca de Campo Grande</p>	<p>Processos em trâmite nas Varas da comarca de Campo Grande não integrantes do item "a" e todas as comarcas do interior do Estado</p>
<p>O <u>cartório auxiliar da Defensoria Pública</u> procederá à distribuição dos processos entre os defensores competentes. O citado cartório auxiliar analisará os autos e, constatando a necessidade, fará a movimentação do processo para a fila "273 – Vista à Defensoria – Outra Parte", o que gerará a movimentação unitária "50774 – Autos entregues em carga ao Defensor – Outra Parte".</p>	<p>O envio de processo ao defensor público representante da outra parte caberá ao <u>defensor</u> que receber os autos na fila "52 - Vista à Defensoria", que o fará por meio de remessa dos autos à fila "273 – Vista à Defensoria – Outra Parte", gerando a movimentação correspondente.</p>

Portanto, **cabará ao cartório judicial apenas controlar o prazo** em que os processos permanecerão nessa fila, como antes já ocorria com a fila **"52 - Vista à Defensoria"**.

Nos **processos com prazos vencidos**, o cartório deverá emitir certidão informando o decurso de prazo sem devolução e, na mesma certidão, intimar o destinatário para a devolução em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser o processo movimentado para onde de direito.

Somente depois de decorrido este prazo (de 24 horas) é que o servidor poderá "devolver" o processo ao cartório, por meio da atividade **"Devolver Processo"**, para o andamento que o caso requerer.



ESSE PROCEDIMENTO É DESTINADO PARA TODAS AS COMARCAS DO ESTADO.

Campo Grande, 10 de abril de 2017.

OBS.: ESTA ORIENTAÇÃO ESTÁ SUJEITA A ACRÉSCIMOS OU ALTERAÇÕES.